



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 3.396, de 16 de fevereiro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARATER TEMPORÁRIO.

ELTON MATTES, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 16 de fevereiro de 2022, o Sr. **MARCIANO LAZZAROTTI**, para atuar na rede Pública Municipal de Ensino em caráter temporário no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS**, habilitado, classificado no Processo Seletivo 02/2021, homologado pelo Decreto 3.381, de 31 de janeiro de 2022, com vencimento salarial previsto no Anexo III, da Lei Complementar n.º 13, de 10 de janeiro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º A contratação ora realizada, dar-se-á até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Bela Vista/SC, em 16 de fevereiro de 2022.

ELTON MATTES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

VÂNIA PEDROSO
Responsável pelas publicações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF3E-5649-825A-4A8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON MATTES (CPF 015.XXX.XXX-05) em 16/02/2022 13:19:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/FF3E-5649-825A-4A8C>